

A Ilustríssima Sra. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Agronômica SC

Ref. Pregão 35/2020

OFICINA DE TRATORES UNIÃO

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada no pregão 35/2020, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar a contestação apresentada pela recorrente **MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, pelos fatos e fundamentos que passo a expor;

Inicialmente a recorrida não concorda com as alegações apresentadas pelo recuso administrativo.

A recorrida faz pregões com a prefeitura Municipal de Agronômica SC, a mais de 25(vinte cinco) anos, e aqueles que ganhou, os trabalhos foram devidamente feitos pelos empregados da empresa, em todos os pregões, foi comprovado a habilidade e o vínculo empregatício de quem efetuou os serviços.

O questionamento da requerente é que **SR LAUTAMIR CRISTOVÃO**, não faz parte do vínculo empregatício da empresa, o referido empregado faz parte da empresa desde o início da empresa, ou seja, ou **01/06/1995**, ou seja funcionário de 25 anos de empresa.

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Agronomia, tinha poderes conferido pelo **item 9.3 do Edital “para fins de habilitação, o pregoeiro poderá obter certidões de órgão ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais”**

Pelo item 9.3 a pregoeira, poderia consultar os dados da habilitação e vínculo empregatício do Sr. LAUTAMIR CRISTOVAO, junto a prefeitura, haja vista que todas as licitações efetuadas e ganha no município de Agronomia SC, os documentos de vínculo empregatícios e da habilitação foi apresentado.

Também no item 9.6 “No **juízo de julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação”**

Era o que a pregoeira deveria ter feito, porque o erro nada iria alterar o pregão, que somente iria beneficiar a prefeitura municipal de Agronomia, tendo em vista que a requerida foi a vencedora do pregão.

O documento juntado ao processo licitatório é prova confiável, emitido pela prefeitura municipal de Agronômica SC é o documento que está bem determinado no item 9.3 do edital, e o documento ainda determina o profissional capacitado LAUTAMIR CRISTOVAO CBO 9140 20, com data de entrada na empresa **01/06/1995**.

Assim fica comprovado que o LAUTAMIR CRISTOVÃO, é funcionário da empresa desde 01/06/1995, e tem capacidade técnica, fornecida pela própria prefeitura municipal de agronômica SC.

Ante o exposto, requer pela total improcedência da contestação da recorrente MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

Requer a manutenção da vencedora OFICINA DE TRATORES UNIÃO LTDA

Nestes Termos

Pede Deferimento

Rio do Sul SC 15/10/2020

Cristiane Ribeiro Adami Luciano
CRISTIANE RIBEIRO ADAMI LUCIANO

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que de ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, contém a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquilino ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) **Alexandre Marcondes Filho**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 23475

Série 458



Portador Direto



Alexandre Marcondes Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

16 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **78 536 700/0001-05**

OFICINA DE TRATORES UNIÃO LTDA

Rua Nº

Município **ESTRADA DA MADEIRA, S/N** Est. **SC**

Esp. do estabelecimento **R. DO TROMBUDO - CEP 89.180-500**

Cargo **Mecânico**

Data admissão **01** de **Junho** de 19 **95**

Registro nº Fls/Ficha **91**

Remuneração especificada **R\$ 165,00 + 40,00**

Wilson E. Adams
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

17 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

Data admissão de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Montanini Gustavo*

Loc. Nasc: *SC* Data: *31/01/59*

Filiação: *Montanini Jose*
Montanini Rose

Est. Civil: *P* Doc. N.º: *15566*

Fls.: *179* Liv.: *19* Reg. Civil: *15566*

Outro doc.: *Carta de Identidade*

Situação Militar: Doc.:

N.º: Órgão: Est.:

Naturalizado Dec. N.º: Em:

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em:

Doc. Ident. N.º: Exp. em:

Estado:

Obs.:

Data Emissão: *17/11*



Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome:

Doc.:

Nome:

Doc.:

Nome:

Doc.:

Est. Civil:

Doc.:

Est. Civil:

Doc.:

Nascimento:

Doc.:

Código Nome do Funcionário **3 LAUTAMIR CRISTOVAO**
 Admissão 01/06/1995 CPF 048.032.989-39 PIS 106.98866.89.1 CTPS 00023475 00458

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	2.029,01	
101	Adic. Insalubridade		461,20	
9101	I.N.S.S.	8,8527		220,45
9151	I.R.	7,50		27,43
Totais			2.490,21	247,88
	Salário base			
	2.029,01			
	Base INSS			
	2.490,21			
	Base FGTS			
	2.490,21			
	Valor FGTS			
	199,21			
	SALÁRIO LÍQUIDO			
				R\$ 2.242,33
	Base IRRF			
	2.269,76			

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo:
 Assinatura do Funcionário:

06/19/20
Lautamir Cristovao

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego, ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados da carreira do Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, representam a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Deixar sua importância e seu dever, protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMBARD AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 36 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIS/PSP/SP
122.49477.19-3

NÚMERO
0310407

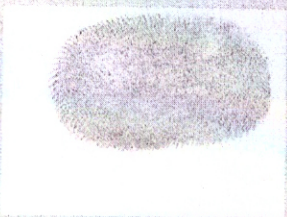
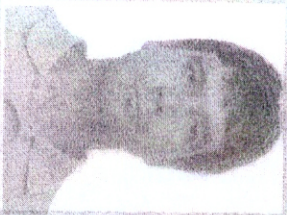
SÉRIE
002-0

UF
SC

Edi Arcangelo Borh

ASSINATURA DO TITULAR

FOLEGRAP. DIREITO



NOME: EDIO ARCANGÉLO BORK

LOC. DE NASC.: AGRONÔMICA - SC

14/10/1970
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: ERICO BORK

EDINA MARIA BORK

DOC. APRESENTADO: RG 2911616 SESP SC

ESTADO CIVIL: CASADO

LEI Nº9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

RG: 2911616

CPF: 726.976.019-53

T. ELEITOR: 26231970922 SEÇÃO: 0125

ZONA: 026

LOCAL DA EMISSÃO: SINE RIO DO SUL

EMISSÃO: 08/06/2006

ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO

02
QUALIFICAÇÃO CIVIL

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FLAQUEO

DATA DE NASC. DE
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

I E C E N D A

A. OUVREIRO | C. DIVÓRCIO | E. RECONHECIMENTO DE MATRIMÔNIO | G. DATA DE NASCIMENTO
B. SE. TITULO | D. ACÓRD. | F. ALIENAÇÃO DE BEM

MOTIVO

MOTIVO

MOTIVO

MOTIVO

08

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: OFICINA DE TRATORES UNIAO LTDA
 CNPJ.: 78.536.760/0001.05
 Endereço: ESTRADA DA MADEIRA 3346
 Município: RIO DO SUL UF: SC
 Atividade:
 Colaborador: EDIO ARCANJELO BORCK
 Cadastro: 000000024 Ficha: 00000 CBO: 724315
 Cargo: SOLDADOR
 Admissão: 02/05/2012
 Remuneração: 1.300,0000 um mil, trezentos **
 reais ***** Mensal

DATA DE ASSINATURA DE DE DE
 **Edio Arcanjo Borck*

COM. DISPENSA CD Nº
 LGTS Nº DA CONTRA.....

09

CONTRATO DE TRABALHO

Emp. : OFICINA DE TRATORES UNIAO LTDA - EPP
 CNPJ : 78.536.760/0001-05
 End : Rua CLEMENTE DEMARCH Nº : 03476
 Esp. Estabelec.: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
 Cidade : RIO DO SUL UF : SC
 Cargo : SOLDADOR
 C.B.O. Nº : 7243-15 Admissão : 13/01/2015
 Nº Registro : 26
 Remuneração : R\$ 2.190,00 por mês
 Dois Mil Cento e Noventa Reais

DATA DE SIDA DE DE
 **Edio Arcanjo Borck*

COM. DISPENSA CD Nº
 LGTS Nº DA CONTRA.....

27 - OFICINA DE TRATORES UNIAO LTDA - EPP

RUA CLEMENTE DEMARCHEL, 3476

89164-380

RIO DO SUL / SC

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

CNPJ: 78.536.760/0001-05

Referente ao mês de Setembro/2020

Código Nome do funcionário

26 EDIO ARCANGELO BORK

C.C.

CBO: 7243-15 2 Soldador

Admissão 13/01/2015

CPF 726.976.019-53

PI S 122.49477.19.3

CTPS 00310407 00002

CODIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	2.684,21	
101	Adic. Insalubridade		461,20	
9101	I.N.S.S.	9,5151		299,29
9151	I.R.	15,00		72,12

Parabéns! Feliz Aniversário ...	Totais	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 2.774,00
	3.145,41		

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
2.684,21	3.145,41	3.145,41	251,63	2.846,12

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.
De 11/01/20 Assinatura do funcionário: *Edu Arangelio Bork*

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - (CTPS), instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.815 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1.945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTs.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham e conduzem a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la pois além de conter o registro de sua vida Profissional é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL ATE: WWW.ATE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

ARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

200.82850.81-4

8603585

0050

SC

BRUNO M. MORAIS

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



BRUNO MAURICIO MORAIS

42117.86039585-50-10

FILIAÇÃO.....: FABIANA BORBA
 CLAUDIO MORAIS

NASCIMENTO....: 24/04/2001

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: RIO DO SUL - SC

DOCUMENTO.....: R.G. - 6861206 - 09/04/2012 - SESP - SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 102.512.189-96

CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: AATE/SC - RIO DO SUL

DATA DE EMISSÃO.: 19/09/2017

CLEI CAPISTRANO MAIA DE LIMA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

PARA

NOTA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G I S L A Ç Ã O

A - CASAMENTO | C - GRUPO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SEP JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - ANUNCIACAO VOLUNTARIA

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Oficina de Tratores U
nãõ Ltda empj 78.536.760.0001.05
Endereço: Rua clemente demarchi 3476
Município: Rio do Sul SC
Esp.do Estabelecimento: Oficina
Cargo: Torneiro Mecanico
CBO: 721215
Data Admissão: 01/09/2020
Remuneração: R\$ 1.465.00 P/Mês
Um mil quatrocentos e sessenta e cinco
reais

Wilson Stevan

ASS. COM. EMPREGADOR PARA REGISTRO ESTATUTÁRIO

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO ESTABELECIMENTO PARA REGISTRO ESTATUTÁRIO

COM. DISPENSA CD. Nº
FGIS Nº DA CONTRA.

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
COC/CP/CEL
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO
CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE
REGISTRO Nº R\$
REAJUSTE ESPECIALIZADA

ASS. COM. EMPREGADOR PARA REGISTRO ESTATUTÁRIO

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO ESTABELECIMENTO PARA REGISTRO ESTATUTÁRIO

COM. DISPENSA CD. Nº
FGIS Nº DA CONTRA.

09

27 - OFICINA DE TRATORES UNIAO LTDA - EPP
 RUA CLEMENTE DEMARCHI, 3476 89164-380 RIO DO SUL / SC
 CNPJ: 78.536.760/0001-05

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO
 Referente ao mês de Setembro/2020

Código Nome do funcionário C.C.:
 30 BRUNO MAURICIO MORAIS CBO : 7212-15 4 Torneiro Mecânico

Admissão 01/07/2019 CPF 102.512.189-96 PIS 200.82850.81.4 CTPS 08603395.00005-0

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.465,00	
101	Adic. Insalubridade		267,80	
175	Reversão Salarial	2,50		36,63
9101	I.N.S.S	8,0950		140,27

Totais 1.732,80 176,90

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	SALÁRIO LÍQUIDO	Base IRRF	R\$
1.465,00	1.732,80	1.732,80	138,62	1.555,90	1.592,53	

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

06/10/20 Assinatura do funcionário: BRUNO M. MORAIS